PORTARIA N. 1156/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Judiciário implementar mecanismos que concretizem o princípio constitucional de amplo acesso à Justiça, nos termos do art. 5º, inciso XXXV, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a expedição da Portaria Conjunta nº 32/2023, a qual cria o Núcleo de Apoio à Jurisdição - NUJUR;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo SEI nº 0001300-90.2023.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Núcleo de Apoio à Jurisdição - NUJUR do Poder Judiciário do Estado do Acre os servidores Alynne do Nascimento Teixeira Rosa, Euzébio Izidorio da Silva Neto, Paulo Roberto Santos Costa, Andréa Stefânia Teixeira de Souza e Michaele Sales Barroso Viana, até ulterior deliberação, sendo suas produtividades aferidas com base nos trabalhos realizados na Central de Processamento Eletrônico e/ou nas unidades atendidas pelo Núcleo de Apoio à Jurisdição.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 31 de março de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.274, de 4.4.2023, p. 181.